



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adalton Pereira da Silva Filho, Dileudes Batista e Lago, Jânio César de Araújo, José Antonio Filho, Lucas Castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Registrada a presença do assessora contábil da Câmara Municipal – Gilson Oliveira. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida leitura da Ata da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária Do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que, em seguida foi assinada sem ressalvas. Foi apresentada a Indicação Nº 001-CMRF/PI de, 18 de fevereiro de 2025 de autoria da Vereadora Eva Alves Martins que recomenda a necessidade de realizar a manutenção da climatização da Escola Júlio Borges de Macêdo, sendo acatada por toda a bancada presente. Não houve matérias para os espaços regimentais Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno e Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno respectivamente. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, os Parlamentares manifestaram apoio às causas que vier e traz benefícios aos munícipes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábيا Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.